PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 026/2015

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 03 de abril - "Paixão de Cristo" e 21 de abril, Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, nos dias 02 e 20 de abril de 2015, quinta e segunda-feira, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (23/03/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 23/03/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete